



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010400935/10	02/03/2011 15:38:51	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00181383-1 / ARTUR COUTO OLIVEIRA SANTOS		2.2 CPF/CNPJ: 702.400.606-44	
2.3 Endereço: FAZENDA SANTA RITA DA PEDRA CH, 0		2.4 Bairro: AREA RURAL	
2.5 Município: CAETE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 34.800-000
2.8 Telefone(s): (31) 3651-8068		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00181383-1 / ARTUR COUTO OLIVEIRA SANTOS		3.2 CPF/CNPJ: 702.400.606-44	
3.3 Endereço: FAZENDA SANTA RITA DA PEDRA CH, 0		3.4 Bairro: AREA RURAL	
3.5 Município: CAETE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 34.800-000
3.8 Telefone(s): (31) 3651-8068		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Rita		4.2 Área Total (ha): 155,2100	
4.3 Município/Distrito: CAETE/Antonio dos Santos		4.4 INCRA (CCIR): 4260323005946	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9362 Livro: 2AA Folha: 147 Comarca: CAETE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 649.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.804.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,84% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
649075	7804855	SAD-69	23K	Flo. Est. Semi. Mont. Sec. Med	38,2630
Total					38,2630
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					7,5000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca				2,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca				2,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					2,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial					2,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SAD-69	23K	649.200	7.805.200	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					1,0000
Agricultura					1,0000
Total					2,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				35,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	1	10.2.2 Diâmetro(m):	2,5	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	7	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	5				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	10				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme vistoria in loco, análise com o software GPS Trackmaker PRO, observou-se que a área solicitada para intervenção tem o relevo plano a ondulado está inserido no Bioma Cerrado fora do Domínio da Mata Atlântica, conforme Mapas do IBGE, ZEE (MG) e do mapa de Aplicação da Lei Federal nº 11.428/06, Tem a fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio inicial de regeneração conforme Resolução CONAMA nº 392/07, com DAP médio de 7,0cm, altura predominante de 4,5 m, predominância de indivíduos jovens de espécies arbóreas, arbustivas e cipós, formando um adensamento (paliteiro), espécies pioneiras abundantes, pouca presença de serrapilheira, com as seguintes espécies: assa peixe, angico pindaíba, maminha de porca, laranjeira, quaresmeira, jacaré e outras não identificadas.

A área não é caracterizada como Preservação Permanente;

No ato da vistoria não foram observados espécies animais endêmicos e, ou raras;

Não foi constatada a ocorrência de espécies ameaçadas, citadas em listas oficiais vigentes.

Em conformidade com a Legislação Ambiental vigente, especialmente a, Lei Federal nº 11.428/06, Decreto Federal nº 6.660/08, a Lei Estadual nº 14.309/02 e Decreto Estadual nº 43.710/04 e Portaria IEF nº 02/09.

De acordo com o descrito acima e por se tratar de intervenção de baixo impacto ambiental, pois sua abrangência é local, reversível, não ocorrerá à interrupção do fluxo gênico e a vegetação suprimida encontra-se no estágio inicial de regeneração e esta localizada entre a linha de transmissão e a estrada municipal julgamos ser passível a autorização para intervenção em 2.00 ha, objetivando a formação de pastagem e silvicultura.

-Não utilizar fogo para limpeza da área;

-Construção de Terraços para evitar erosões

-Preparo do solo em curva de nível;

-Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANDRE DE SOUZA SANTOS - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 1 de junho de 2010

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER